



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026**

**Assunto:** Institui, no âmbito da Câmara Municipal, o Projeto “Mulheres que Inspiram”, de iniciativa da Procuradoria da Mulher, e dá outras providências.

**Autor:** Vereadora Eliana Rocha

### RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social o Projeto de Resolução nº 002/2026, de autoria da Vereadora Eliana Rocha. A proposição visa instituir o Projeto "Mulheres que Inspiram", a ser coordenado anualmente pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Apucarana.

O objetivo central da matéria é homenagear mulheres do cotidiano apucaranaense que, independentemente de notoriedade pública ou cargo, apresentem trajetórias de vida que inspirem a comunidade nos âmbitos social, familiar, profissional ou solidário. O projeto estabelece um rito de indicação popular, vedando a participação de agentes políticos no processo de escolha, e culmina com a entrega de certificados de reconhecimento em sessão solene. A matéria foi encaminhada a este colegiado para análise do mérito quanto à valorização da mulher e ao impacto social da iniciativa.

### **I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A análise de mérito desta Comissão recai sobre o papel do Poder Legislativo na promoção da cidadania e no fortalecimento das políticas de valorização do protagonismo feminino no Município.

Do ponto de vista da **Educação e Cultura**, o Projeto "Mulheres que Inspiram" possui um carácter pedagógico e simbólico de extrema relevância. Ao dar visibilidade a histórias de vida de mulheres "comuns", o projeto cria novos referenciais positivos para





a sociedade. A cultura de um povo também se constrói através do reconhecimento dos seus heróis e heroínas anônimos; ao institucionalizar este tributo, a Câmara Municipal promove o resgate da memória imaterial e valoriza o capital humano de Apucarana.

No que tange à **Assistência Social**, a iniciativa inova ao dar voz direta à população. O Artigo 4º, que delega exclusivamente aos cidadãos a prerrogativa de indicar as homenageadas, fomenta a participação social e o sentimento de pertença comunitária. Esta metodologia remove o carácter político-partidário que frequentemente envolve honrarias públicas, garantindo que a homenagem seja um reflexo genuíno do reconhecimento da comunidade.

Ademais, o projeto fortalece a **Procuradoria da Mulher** como órgão ativo na defesa e promoção dos direitos das mulheres. A valorização da trajetória feminina, especialmente daquelas que enfrentam desafios quotidianos com resiliência, é uma ferramenta eficaz de combate à invisibilidade de género e de incentivo ao empoderamento. A proposta está, portanto, em plena harmonia com o dever do Município de promover o bem de todos e de estimular atividades que visem o desenvolvimento social e a equidade.

## II – CONCLUSÃO E VOTO

O Projeto de Resolução nº 002/2026 é meritório, oportuno e de alto alcance social. Ele humaniza a atividade legislativa ao aproximá-la das realidades de vida das mulheres apucaraneses. A estrutura de indicações populares garante a transparência e a legitimidade do projeto, transformando a homenagem num instrumento real de inspiração e justiça social. Pela relevância da proposta para o fortalecimento da cidadania e da valorização feminina, este Relator manifesta-se pela **viabilidade e aprovação** da matéria.

Pelo exposto, o parecer desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2026.

Sala das Comissões, 02 de março de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**APUCARANA**

| A casa do apucaranaense



Tiago Cordeiro de Lima

Vereador

REL 110/2026 - REL-I-1037-02-03-2026 - - AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 102330 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E0577FAD66BCEB3157DA2F33A4916ACB



REL 110/2026

AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

**01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 02/03/2026 10:33:27**

**<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603021033261772458407-102330.pdf>**

-- FIM --

